



Câmara Municipal De Olinda

Projeto Lei nº 45/2023

Autor: Vereador Everaldo Silva - PDT

Ementa: Institui o Dia Municipal de Prevenção, Orientação e Combate ao AVC (Acidente Vascular Cerebral), inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Olinda e Política Municipal de Prevenção ao Acidente Vascular Cerebral, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Olinda, o Dia Municipal de Prevenção, Orientação e Combate ao AVC (Acidente Vascular Cerebral), a ser celebrado no dia 29 outubro de cada ano, e Política Municipal de Prevenção ao Acidente Vascular Cerebral.

Parágrafo único. O dia a que se refere o caput constará do Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º A Política Municipal ora instituída objetiva, especialmente:

- I – Promover ações educativas sobre o AVC;
- II – Realizar campanhas de prevenção sobre os diferentes tipos de AVC;
- III – promover orientação técnica para pessoas suscetíveis de risco.

Art. 3º A Política Municipal prevista nesta Lei será implementada por meio da promoção de ações preventivas, educativas e informativas, como palestras, distribuição de material educativo, realização de consultas, encaminhamento para exames e distribuição de remédios.

§ 1º As ações pertinentes à Política Municipal instituída poderão ser desenvolvidas nos diferentes níveis de atenção à saúde, incluindo a atenção:

- I – Ao controle da pressão arterial;

Câmara Municipal de Olinda
Recebido em 10/05/23
Everaldo Silva
Servidor



Câmara Municipal De Olinda

II – À manutenção de uma rotina de atividades físicas;

III – À manutenção de uma dieta saudável e balanceada, rica em frutas e verduras e pouco sal e açúcar;

IV – Ao controle das taxas de colesterol e glicemia;

V – À manutenção do peso adequado, evitando a obesidade;

VI – À redução do fumo;

VII – À redução da ingestão de álcool;

VIII – À execução de exames de rotina.

§ 2º As ações serão coordenadas por uma equipe multidisciplinar composta por médicos, enfermeiros, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, nutricionistas, psicólogos, assistentes sociais, terapeutas ocupacionais, entre outros que fizerem necessários para o fiel desempenho da referida Política Municipal.

Art. 4º O Poder Executivo promoverá ações integradas entre os seus órgãos competentes e as entidades afins para consecução dos objetivos previstos nesta Lei, podendo celebrar convênios ou termos de cooperação com outros órgãos públicos, bem como com instituições privadas.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei para prever as formas de monitoramento e de avaliação da Política Pública ora instituída.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.



Câmara Municipal De Olinda

JUSTIFICATIVA

O acidente vascular cerebral (AVC), também conhecido como derrame cerebral, ocorre quando há diminuição da função neurológica por um distúrbio na circulação do sangue no cérebro. É subdividido em duas espécies, o **hemorrágico** – acontece quando um vaso se rompe espontaneamente. Este tipo de AVC está mais ligado a quadros de hipertensão arterial. E o **isquêmico** – é causado pela obstrução ou redução brusca do fluxo sanguíneo em uma artéria do cérebro, o que causa a falta de circulação vascular na região. Esse é o mais comum, responsável por 85% dos casos de acidente vascular cerebral. Tanto no AVC isquêmico como no hemorrágico as células nervosas que não recebem a circulação de sangue adequada são danificadas, afetando as funções comandadas por elas. Estas funções podem abranger desde a comunicação verbal até a locomoção e capacidades cognitivas (Informações extraídas do site: <https://ecomax-cdi.com.br/blog/tudo-o-que-voce-precisa-saber-sobre-avc/>).

Segundo a Sociedade Brasileira de Doenças Cerebrovasculares (SBDCV), o AVC é a doença que mais mata os brasileiros, sendo a principal causa de incapacidade no mundo. Aproximadamente 70% das pessoas não retornam ao trabalho após um AVC devido às sequelas e 50% ficam dependentes de outras pessoas no dia a dia.

Identificar os sintomas rapidamente é crucial para que o acidente vascular cerebral comprometa o mínimo possível de funções do paciente, por isso, se torna tão essencial que as pessoas saibam reconhecer e procurar um hospital imediatamente, diante dos seguintes sintomas: fraqueza ou formigamento na face, no braço ou na perna, especialmente em um lado do corpo, confusão, alteração da fala ou compreensão, alteração na visão (em um ou ambos os olhos), alteração do equilíbrio, coordenação, tontura ou alteração no andar, dor de cabeça súbita, intensa, sem causa aparente.

Infelizmente poucas pessoas conhecem e sabem detectar os sinais, portanto, instituir um dia Municipal de Prevenção, Orientação e Combate ao AVC e Política Municipal sobre o tema, é indispensável para dar maior destaque ao tema e alertar a população para uma das doenças que mais mata no Brasil.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, 03 de maio de 2023.

Vereador Everaldo Silva
E-mail: everaldosilval@hotmail.com
Telefone: (81) 9 8688-3583



PDT 12